

9.1. Mecanismos ou métodos de monitoramento e avaliação de resultados e indicadores utilizados.

Neste item busca-se averiguar em que medida será realizado o monitoramento e a avaliação do pré-projeto (qual a metodologia, quais são os indicadores).

10. Obstáculos na implementação do futuro pré-projeto

Informar, caso existam, possíveis obstáculos à implementação. Descrever as soluções que serão adotadas para a superação dos principais obstáculos identificados.

11. Referências

ANEXO III DO EDITAL n. 1/2016 - ESCOLAGOV/SAD
XI PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
MATRÍCULA nº _____,
inscrito com a prática/projeto _____,

afirmo que li e estou ciente de todas as normas constantes no Edital n. 1/2016-ESCOLAGOV/SAD, e que sou inteiramente responsável pela veracidade da autoria do relato da prática/projeto, bem como dos arquivos enviados; eximindo-se a Coordenação do Prêmio de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas e/ou incompletas, sob pena de sanções administrativas, civis e penais aplicáveis nos termos da lei. Autorizo o uso, o desenvolvimento, a divulgação e a publicação por quaisquer meios de comunicação, das práticas e projetos inscritos; além do nome, imagem e voz dos profissionais envolvidos, sem que isso acarrete qualquer tipo de ônus à Coordenação do Prêmio ou ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Declaro estar ciente de que, se houver descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso, fico obrigado a restituir ao erário estadual os valores percebidos pelo XI Prêmio Sul-Mato-Grossense de Gestão Pública, corrigidos e atualizados, na forma da legislação vigente à época.

Assinatura

Campo Grande, _____ de _____ de 2016.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2016

PROCESSO Nº 59.200.085/2016

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e OBRAS SOCIAIS DA CASA DA UNIÃO – LAR DE SANTANA, inscrita no CNPJ nº 00.067.968/0001-35, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação do Auditório Pedro de Medeiros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, no dia 13 de maio de 2016, para montagem e realização do evento "Show Flávia Wenceslau" e desmontagem.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação o Locatário pagará à Locadora o valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2016.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. ASSINAM: MARIA HELENA MARTINS ALVES, inscrita no CPF sob n.º 653.128.561-34, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locadora e SÍLVIA HELENA BITENCOURT VELASCO, inscrita no CPF sob nº 847.469.478-72, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locatária.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 047-DEC/2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a VERA TEREZINHA CAMPOS BUSATTO 39833216072. – Maracaju/MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2016.

DATA DE VIGÊNCIA: 05 de maio de 2021 – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Vera Terezinha Campos Busatto (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 048-DEC/2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a ALVARO HENRIQUE LANZA GONÇALVES - ME (GOLD SERVIÇOS) – Maracaju/MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2016.

DATA DE VIGÊNCIA: 05 de maio de 2021 – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Alvaro Henrique Lanza Gonçalves (Representante Legal da Organização Concedente).

TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1557-EC/2014.

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a Passeio Turismo - ME – Dourados/MS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava, prorrogando a vigência do convênio, pelo período de 02 (dois) anos (com início no dia 05 de maio de 2016), mantendo as demais condições vigentes.

DATA DE VIGÊNCIA: 04/05/2018.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Aparecido Lázaro Justiniano (Representante Legal da Organização Concedente).

Edital nº28/2016– PROPP/UEMS, de 06 de maio de 2016

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA COM ÊNFASE EM POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E ALTO COMANDO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução COUNI-UEMS nº 394 de 29 de setembro de 2011 e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 1.599 de 29 de abril de 2016, que aprova a Oferta de Vagas, torna público o Edital de Abertura de Seleção para o Processo Seletivo, para candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Segurança Pública com Ênfase em Políticas Estratégicas e Alto Comando de acordo com o Termo de Cooperação Técnica Financeira nº 31/501.210/2016, celebrados entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS), Fundação Escola de Governo (ESCOLAGOV) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

(FUNDECT).

1. Da Finalidade

1.1. O Processo Seletivo destina-se a selecionar Oficiais Superiores Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul (Tenentes-coronéis e Majores com mais de 3 anos no posto), em especial do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso do Sul, portadores de graduação superior em qualquer área do conhecimento.

2. Da Inscrição, da Pré-Seleção e das Vagas

2.1. As inscrições ao processo de pré-seleção, requisitos e fases, nos termos do Termo de Cooperação Técnica Financeira nº 31/501.210/2016, será realizado pela Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação (DEIPE/CBMMS), sob a responsabilidade do Comando-Geral do CBMMS, cujos requisitos e fases encontram-se em Edital Interno do CBMMS.

2.2. Caberá ao Comando do CBMMS, encaminhar relação dos candidatos pré-selecionados por processo seletivo interno à UEMS para realização dos processos finais de seleção e matrícula no Curso.

2.3. Serão oferecidas um total de até 42 (quarenta e duas) vagas, sendo 31 (trinta e uma) aos Oficiais Superiores do CBMMS e 11 (onze) à Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (PMMS).

3. Do Processo Seletivo

3.1. A Comissão do Processo Seletivo (CPS) será composta por docentes do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Segurança Pública com Ênfase em Políticas Estratégicas e Alto Comando.

3.2. Após o processo descrito nos itens 2.1. e 2.2., a CBMMS encaminhará a lista com os pré-selecionados à CPS para que promova a ratificação dos pré-selecionados, a homologação das inscrições daqueles que preencherem os requisitos estabelecidos no Regulamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Segurança Pública com Ênfase em Políticas Estratégicas e Alto Comando e publicação do resultado final do Processo Seletivo.

3.3. A Seleção se dará conforme cronograma a seguir:

Cronograma	Datas
Envio da relação dos candidatos pré-selecionados	Até 13/05/2016
Homologação da inscrição dos pré-selecionados	Até 16/05/2016
Resultado Final	18/05/2016
Realização da Matrícula	18 a 20/05/2016
Início das Aulas	20/05/2016

4. Da matrícula

4.1. A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro, por procuração simples, nos dias, horários e locais divulgados em Edital de Resultado Final do Processo Seletivo, obedecidos os prazos previstos em Calendário Acadêmico, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- requerimento de matrícula, devidamente preenchido;
- cópia do diploma da graduação;
- cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia da cédula de identidade – RG;
- cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- 1 (uma) foto 3x4 (recente);
- cópia da Identidade Militar.

4.2. Os documentos constantes dos subitens do item 4.1, deverão ser apresentados mediante fotocópia autenticada.

4.2.1. As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo "confere com original" contendo, além do nome desta Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do coordenador do curso.

4.3. A não-efetivação da matrícula inicial no prazo fixado em edital ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 4.1, implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

4.4. Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os subitens "b" e "c" no dia da matrícula, poderá, excepcionalmente, substituí-los para efeito de registro, pelo certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação, expedido pela instituição de ensino superior respectiva, devendo, porém, o candidato apresentar os referidos documentos até 60 (sessenta) dias após a matrícula.

5. Das Disposições gerais

5.1. Local de informações

5.1.1. Para mais informações, entrar em contato através do e-mail segpublicacbmms@uems.br e pelo telefone(67) 3902-2677.

5.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado, e estará disponível no site da UEMS (www.uems.br) na guia "Editais".

5.3. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, por meio das publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no endereço eletrônico www.uems.br (guia Editais).

5.5. A Comissão do Processo Seletivo decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Dourados, 06 de maio de 2016.
Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMADE e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, torna público que o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, apresentado a esta Secretaria por **MAJORA PARTICIPAÇÕES LTDA** para análise do requerimento de Autorização Ambiental para SUPRESSÃO VEGETAL na Fazenda São Sebastião, município de Corumbá, encontra-se à disposição do público interessado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, e no sítio www.imasul.ms.gov.br, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n. 009 de 03 de dezembro de 1987.

Campo Grande-MS, 06 de maio de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Diretor-Presidente do IMASUL